

# BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

ANO: 2008

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ORGANISMO

Ministério Trabalho e da Solidariedade Social

Serviço / Organismo Gabinete de Estratégia e Planeamento

Contacto: Augusta Matos

Tel. 213114973

Email [augusta.matos@gepmtss.gov.pt](mailto:augusta.matos@gepmtss.gov.pt)

## NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

Em 1 de Janeiro

Em 31 de Dezembro

*Responsável pela informação*

Nome Sílvia Cristina Neves Rabaça Matos Alves

Data

06/04/2009

# BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.1 a 1.1.5

Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo

ANO:2008

Recursos Humanos	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFSSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
		a)								b)					c)							d)	e)	f)
Total de efectivos	H	4	13	0	8	4	3	6	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47
	M	13	48	2	25	29	4	4	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	147
	T	17	61	2	33	33	7	10	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	194
Nomeação	H	4	7		8	4	3	6		9														41
	M	13	29	1	25	29	4	4		22														127
	T	17	36	1	33	33	7	10	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	168
Contrato administrativo de provimento	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	H		5																					5
	M		14																					14
	T	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de serviços	H																							0
	M			1																				1
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Requisição / Destacamento / Afecção específica / Cedência especial	H		1																					1
	M		5																					5
	T	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Outros	H																							0
	M																							0
	T																							0

Total de efectivos

Nomeação

Prestação de serviços

Requisição / Destacamento / Afecção e Cedência

Outros

a) Dirigente

b) Pessoal de inspeção

c) Pessoal de Justiça

d) Forças Armadas

e) Forças de Segurança

f) Outro pessoal

Total de efectivos a exercer funções no serviço em 31 de Dezembro

Total de efectivos em nomeação definitiva, provisória, comissão de serviço, comissão de serviço extraordinária e nomeação em substituição

Total de efectivos nas situações de contrato de avença ou contrato de tarefa

Considerar apenas os trabalhadores provenientes de outros serviços que se encontram em alguma destas situações temporárias

Total de efectivos com uma relação jurídica de emprego diferente das mencionadas anteriormente.

Considerar apenas os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

Incluir os trabalhadores inseridos em carreiras de inspeção de regime especial ou constituídas como corpos especiais.

Considerar os trabalhadores inseridos nas carreiras de oficial de justiça, de conservador/notário e de oficial dos registos e do notariado

Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais da PJ, PSP, GNR, SEF, SIS, SIEDM e Guardas prisionais.

Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos de pessoal.

# BALANÇO SOCIAL

## Contagem dos efectivos por escalão etário segundo o sexo

QUADRO 1.2 a 1.3

ANO:2008

Estrutura etária (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 18 anos	0	0	0
18-24	0	0	0
25 - 29	0	5	5
30 - 34	3	9	12
35 - 39	11	18	29
40 - 44	3	16	19
45 - 49	4	23	27
50 - 54	6	26	32
55 - 59	14	36	50
60 - 64	6	12	18
65 - 69	0	2	2
70 e mais	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>147</b>	<b>194</b>

$$\text{Idade média} = \frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}}$$

Considerar para cada escalão etário o número de pessoas com a idade referida a 31 de Dezembro

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade segundo o sexo

QUADRO 1.4 a 1.5

ANO:2008

Estrutura antiguidades (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	5	14	19
5 - 9	1	7	8
10 - 14	6	7	13
15 - 19	7	29	36
20 - 24	1	4	5
25 - 29	7	26	33
30 - 35	15	37	52
Mais de 36 anos	5	23	28
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>147</b>	<b>194</b>

$$\text{Nível médio de antiguidade} = \frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}}$$

Considerar por cada trabalhador em exercício de funções no organismo, a antiguidade na Função Pública em anos completos em 31 de Dezembro, calculada de acordo com o art. 93º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, diploma que define o regime de férias, faltas e licenças.

# BALANÇO SOCIAL

## Contagem dos trabalhadores estrangeiros por naturalidade segundo o sexo

**QUADRO 1.6**

**ANO:2008**

Trabalhadores estrangeiros	HOMENS	MULHERES	TOTAL
De países da União Europeia			0
Dos PALOP			0
Do Brasil			0
De outros países			0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade.

## Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência segundo o sexo

**QUADRO 1.7**

**ANO:2008**

Trabalhadores com deficiência (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Nº de trabalhadores	2	12	14

Considerar o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência.

## Contagem dos efectivos por nível de escolaridade segundo o sexo

**QUADRO 1.8**

**ANO:2008**

Estrutura habilitacional (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Menos de 4 anos de escolaridade	0	0	0
4 anos de escolaridade	3	4	7
6 anos de escolaridade	2	4	6
9 anos de escolaridade	12	41	53
11 anos de escolaridade	7	17	24
12 anos de escolaridade	5	18	23
Bacharelato ou curso superior	0	1	1
Licenciatura	14	53	67
Mestrado	4	9	13
Doutoramento	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>147</b>	<b>194</b>

Considerar para cada efectivo o nível mais elevado que completou até 31 de Dezembro, medido em anos de escolaridade ou grau académico.

# BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.9

Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo

ANO:2008

Admissões	SEXO	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO b)	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DA JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)	TOTAL	
Total de efectivos	H	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
	M	0	20	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
	T	0	25	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
Nomeação	H																								0
	M									1															1
	T	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato administrativo de provimento	H																								0
	M																								0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	H		5																						5
	M		14																						14
	T	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo	H																								0
	M																								0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto	H																								0
	M																								0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de serviços	H																								0
	M																								0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Requisição / Destacamento / Afectação específica / Cedência especial	H																								0
	M		5																						5
	T	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Outros	H																								0
	M		1																						1
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive, por concurso ou instrumento de mobilidade.

Nota: ver legenda do Quadro 1.1

# BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.10

Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo

ANO:2008

Saídas definitivas ou com hipótese de regresso (durante o ano)	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
		a)								b)					c)						d)	e)	f)	
Total	H	0	5	0	0	1	2	1	0	1														10
	M	1	13	0	3	5	0	1	0	1														24
	T	1	18	0	3	6	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34
Do quadro	H		2			1	2	1		1														7
	M	1	7		3	5		1		1														18
	T	1	9	0	3	6	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
De fora do quadro	H		3																					3
	M		6																					6
	T	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9

Considerar o total de efectivos saídos (definitivamente ou com hipótese de regresso) do serviço, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive. Considerar **do quadro**, quando o efectivo saído se encontrava numa situação de nomeação, e **de fora do quadro**, quando se encontrava em qualquer outra situação.

Nota: ver legenda do Quadro 1.1

# BALANÇO SOCIAL

**QUADRO 1.11**

**Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída ANO:2008**

Motivo das saídas dos funcionários (durante o ano)	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TEC DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
	a)							b)					c)							d)	e)	f)		
Falecimento		1																						1
Exoneração																								0
Aposentação	1	5		1	3	1	1																	12
Limite de idade																								0
Aposentação compulsiva																								0
Demissão																								0
Mútuo acordo																								0
Outros		13		2	4	1	1																	21
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34</b>

Considerar apenas os efectivos saídos definitivamente do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive..  
Nota: ver legenda do Quadro 1.1

**QUADRO 1.12**

**Contagem dos agentes saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída ANO:**

Motivo das saídas dos agentes (durante o ano)	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
	a)							b)					c)							d)	e)	f)		
Falecimento																								0
Exoneração																								0
Aposentação																								0
Limite de idade																								0
Aposentação compulsiva																								0
Demissão																								0
Mútuo acordo																								0
Outros																								0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Considerar apenas os efectivos em contrato administrativo de provimento saídos definitivamente do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive..  
Nota: ver legenda do Quadro 1.1

**QUADRO 1.13**

**Contagem do pessoal em contrato a termo resolutivo saído durante o ano, segundo o motivo de saída ANO**

Motivo das saídas do pessoal em contrato de trabalho a termo resolutivo (durante o ano)	Número de saídas
Caducidade	
Mútuo acordo	
Denúncia de qualquer das partes	
Rescisão pelo contratado	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Considerar apenas os efectivos em contrato de trabalho a termo resolutivo saídos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

# BALANÇO SOCIAL

**QUADRO 1.14**

**Contagem das vagas orçamentadas e não ocupadas durante o ano por categoria e ingresso, segundo a dificuldade de provimento**

**ANO:2008**

Postos de trabalho não ocupados por dificuldade de provimento	Não abertura de concurso	Impugnação do concurso	Vagas não descongeladas	Concurso improcedente	Concurso em desenvolvimento
Categorias					

Considerar, para cada categoria de ingresso, o total de vagas previstas para serem ocupadas durante o ano, e que não o foram, segundo as dificuldades seguintes:

- \* Não abertura de concurso, por razões imputáveis ao serviço;
- \* Impugnação do concurso, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do concurso;
- \* Vagas não descongeladas, por não satisfação do pedido formulado à entidade competente
- \* Concurso improcedente, concurso deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- \* Concurso em desenvolvimento

**QUADRO 1.15 e 1.16**

**Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo**

**ANO:2008**

Mudanças de situação	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
		a)								b)					c)						d)	e)	f)	
Total de efectivos	H	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	M	0	25	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31
	T	0	27	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
Promoções	H		1																					1
	M		18		5																			23
	T	0	19	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
Promoções por mérito excepcional	H																							0
	M		4		1																			5
	T	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Progressões por mérito excepcional	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reconversões e Reclassificações	H		1																					1
	M		3																					3
	T	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

Considerar o total de efectivos que mudaram de situação profissional no serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro  
 Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

# BALANÇO SOCIAL

**QUADRO 1.17**
**Contagem dos efectivos por grupo de pessoal e modalidade de horário**
**ANO:2008**

Modalidade de horário	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO b)	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)	TOTAL
Horário rígido				1			7																8
Horário flexível		54	2	24	23	5	1		29														139
Horário desfasado							2																2
Jornada contínua		6		8	6				1														21
Trabalho por turnos																							0
Trabalhador-estudante																							0
Assistência a descendentes menores																							0
Tempo parcial																							0
Semana de 4 dias																							0
Isenção de horário	17	1			5				1														24

Considerar para cada efectivo a modalidade de horário praticada em 31 de Dezembro

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

**QUADRO 1.18**
**Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, e em dias de descanso e feriados, efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo**
**ANO:2008**

Modalidade de prestação de trabalho	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)			0
Trabalho extraordinário compensado por dedução no período normal de trabalho			0
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			0
Trabalho extraordinário nocturno			0
Trabalho em dias de descanso complementar			0
Trabalho em dias de descanso semanal			0
Trabalho em dias feriados			0
Tempo parcial			0
Semana de 4 dias			0
Isenção de horário			0

Considerar o total de horas efectuadas pelos efectivos do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro nas situações identificadas.

# BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.19

Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e sexo

ANO:2008

Ausências ao trabalho	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
		a)								b)					c)						d)	e)	f)	
Total	H	0	39	0	27	18	26	173	0	281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	564
	M	16	382	3	1530	714	0	47	0	507	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3199
	T	16	421	3	1557	732	26	220	0	788	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3763
Casamento	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maternidade / Paternidade	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nascimento	H																							0
	M					3																		3
	T	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Falecimento de familiar	H		3		2	1				1														7
	M		5		6	10		2		10														33
	T	0	8	0	8	11	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Doença	H		28		5	3	12	166		166														380
	M	4	294		1287	606		18		440														2649
	T	4	322	0	1292	609	12	184	0	606	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3029
Doença prolongada	H									91														91
	M		57		152																			209
	T	0	57	0	152	0	0	0	0	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
Assistência a familiares	H				12	2				3														17
	M	10	20		33	57		21		17														158
	T	10	20	0	45	59	0	21	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	175
Trabalhador-estudante	H									10														10
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Por conta do período de férias	H		8		8	12	14	6		10														58
	M	2	2		41	34		5		28														112
	T	2	10	0	49	46	14	11	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	170
Com perda de vencimento	H																							0
	M		2		8	2		1		7														20
	T	0	2	0	8	2	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Cumprimento de pena disciplinar	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras	H							1																1
	M		2	3	3	2				5														15
	T	0	2	3	3	2	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16

Considerar o total de dias completos de ausência

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

# BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.20

Contagem das horas não trabalhadas durante o ano, por actividade sindical ou greve, segundo o grupo de pessoal e sexo

ANO:2008

Horas não trabalhadas (motivo)	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
		a)								b)					c)							d)	e)	f)
Actividade sindical	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	H							7																7
	M		14		20	14				34														82
	T	0	14	0	20	14	0	7	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	89

Considerar o total de dias completos de ausência

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

# BALANÇO SOCIAL

## Total dos encargos com pessoal durante o ano

QUADRO 2

ANO:2008

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	4148877
Trabalho extraordinário	23269
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriado	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	28486
Transferências de localidade	
Representação	1069
Secretariado	
Outros	2833
<b>TOTAL</b>	<b>4204534</b>

$$\text{Leque salarial ilíquido} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}}$$

Considerar a soma dos valores ilíquidos em euros das seguintes despesas com pessoal efectuadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, relativamente a todos os efectivos do serviço

**Remuneração base**, incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal;

**Trabalho extraordinário** (diurno e nocturno) - horas remuneradas de acordo com os artigos da Secção I do Capítulo IV do DL n° 259/98, de 18 de Agosto;

**Trabalho normal nocturno** - retribuições calculadas de acordo com o artigo n° 32 do DL n° 259/98, de 18 de Agosto;

# BALANÇO SOCIAL

**QUADROS 3.1.1 a 3.1.3**

**Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano**

**ANO:2008**

Acidentes em serviço	No local de trabalho				<i>In itinere</i>			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes	0				0			
Número de acidentes com baixa	0				0			
Número de dias perdidos com baixa	0				0			

Considerar os acidentes em serviço registados num auto de notícia, conforme o disposto no DL n° 503/99, de 20 de Novembro

O "número total de acidentes" refere-se ao total das ocorrências registadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, sem baixa, e mortais, enquanto o "número de acidentes com baixa" exclui os mortais, e refere-se aos que implicam faltas por acidente em serviço, previstas na alínea i) do art. 21º DL n° 100/90 de 31 de Março, conjugado com o art. 19º do DL n° 503/99, de 20 de Novembro. O "número de dias perdidos com baixa", refere-se aos acidentes com baixa e aos mortais

**QUADROS 3.1.4 a 3.1.9**

**Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos efectivos do serviço vítimas de acidente em serviço**

**ANO:2008**

Casos de incapacidade	Número de casos
Número de casos de incapacidade permanente:	
* incapacidade permanente absoluta	
* incapacidade permanente parcial	
* incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	
Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	
Número de casos de incapacidade temporária e parcial	

# BALANÇO SOCIAL

QUADRO 3.2

Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano

ANO:2008

Doenças profissionais	Número de casos	Número de dias de ausência

Considerar para cada doença profissional, o número de casos reportados pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, e o correspondente total de dias de ausência por doença profissional justificado ao abrigo da alínea i) do art. 21º do DL 100/99, de 31 de Março, conjungado com o art. 19º do DL nº 503/99, de 20 de Novembro.

QUADRO 3.3

Contagem das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

ANO:2008

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Exames médicos efectuados		
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina do trabalho		
Número de visitas aos postos de trabalho		

Nas despesas com medicina no trabalho, considerar as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto

# BALANÇO SOCIAL

## Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

QUADRO 3.4

ANO:2008

Segurança, higiene e saúde no trabalho intervenções das comissões	Número
Reuniões anuais de higiene e segurança	
Visitas aos locais de trabalho	

Considerar o número de intervenções efectuadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro pelas comissões de segurança, higiene e saúde no trabalho, previstas no art. 6º do DL 488/99, de 17 de Novembro.

## Contagem dos efectivos reclassificados ou recolocados durante o ano em resultado de acidentes em serviço ou doença incapacitante

QUADRO 3.5

ANO:2008

Segurança, higiene e saúde no trabalho reclassificação e reconversão	Nº de pessoas
Reclassificadas (reclassificação profissional)	
Recolocadas (reconversão profissional)	

Considerar o número de efectivos recolocados por acções de reconversão profissional, que ocorreram na sequência de situações de incapacidade permanente adquirida, em resultado de acidentes em serviço ou doença profissional, nos termos do art. 12º do DL 497/99, de 19 de Novembro.

## Contagem relativa a acções de formação e de sensibilização em matéria de segurança realizadas durante o ano no serviço

QUADRO 3.6

ANO:2008

Segurança, higiene e saúde no trabalho acções de formação	Nº de psoas
Acções de formação e de sensibilização realizadas	
Pessoas abrangidas pelas acções realizadas	

Considerar as acções referidas no art. 12º do DL 441/91, de 14 de Novembro.

## Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

QUADRO 3.7

ANO:

Segurança, higiene e saúde no trabalho custos	Valor (Euros)
<b>Total</b>	<b>0</b>
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	
Equipamento de protecção	
Formação em prevenção de riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	

# BALANÇO SOCIAL

**QUADRO 4.1**

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção e segundo a duração

**ANO:2008**

Formação profissional duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas				
Externas	16	2	1	0
Total	16	2	1	

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:  
acção interna a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço  
acção externa a que se pode ter a participação de efectivos de vários serviços

**QUADRO 4.2**

Contagem relativa às participações em acções de formação durante ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

**ANO:2008**

Níveis de qualificação	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCÃO b)	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)	TOTAL
Número total de participantes	6	27	0	1	3	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43
Nº de participantes em acções internas																							0
Nº de participantes em acções externas	6	27		1	3				6														43

Considerar as participações em acções de formação que sejam certificadas pela correspondente entidade de formação.  
Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

**QUADRO 4.3**

Contagem relativa às horas dispendidas em acções de formação durante ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

**ANO:2008**

Níveis de qualificação	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCÃO b)	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)	TOTAL
Total horas em acções de formação	89	462	0	7	57	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	765
Horas dispendidas em acções internas																							0
Horas dispendidas em acções externas	89	462		7	57				150														765

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano  
Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

**QUADRO 4.4**

Despesas anuais com formação

**ANO:2008**

Despesas com formação	Valor (Euros)
Total	17018,8
Despesas com acções internas	
Despesas com acções externas	17018,8

Considerar as despesas efectuadas durante o ano em actividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

# BALANÇO SOCIAL

## Encargos com prestações sociais

QUADRO 5.1 a 5.11

ANO:2008

Prestações sociais	Valor (Euros)
Abono de família	12388
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	161701
Prstação de acção social complementar	
Subsídio de morte	
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>174089</b>

Considerar o valor total anual em euros correspondente às prestações sociais previstas, que foram pagas aos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

## Prestações de acção social complementar

QUADRO 5.12

ANO:

Prestações sociais Outras modalidades de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos / casa do pessoal	
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamento e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

# BALANÇO SOCIAL

## Relações profissionais

QUADRO 6.1 a 6.2

ANO:2008

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	13
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

## Disciplina

QUADRO 6.3

ANO:2008

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Inactividade	
* Aposentação compulsiva	
* Demissão	

Processos transitados do ano anterior, os que têm a data de notificação ao instrutor do ano anterior.

Processos transitados durante o ano, os que têm a data de notificação ao instrutor do ano corrente.

Processos transitados para o ano seguinte, os que não têm a data de notificação da decisão ao arguido.

Processos decididos, os que têm a data de notificação da decisão ao arguido do ano corrente